



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 110/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “É BRINCANDO QUE SE APRENDE A FAZER ARTE: UMA EXPERIÊNCIA DE ALFABETIZAÇÃO COM CRIANÇAS FORA DE FAIXA”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 058/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004111/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “É BRINCANDO QUE SE APRENDE A FAZER ARTE: UMA EXPERIÊNCIA DE ALFABETIZAÇÃO COM CRIANÇAS FORA DE FAIXA”, realizado no período de 02 de maio de 2007 a 31 de janeiro de 2008, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 35840, sob a responsabilidade Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora MARILUCE DE SOUZA ARAÚJO, contando com a colaboração DANIELLE MARTINHO MORAES E SILVA, FERNANDA CARLA BANDEIRA DA SILVA, HELENA CORDEIRO DA SILVA e JACQUELINE LIMA DA COSTA, cujo objetivo é desenvolver com crianças estudantes do ensino fundamental de uma escola pública que se encontrem com defasagens na aprendizagem da leitura e escrita, atividades lúdicas e artístico-culturais, atreladas a um processo de alfabetização na perspectiva do letramento, visando elevar a qualidade de sua aprendizagem e promover a integração das mesmas com arte e o lazer, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.